



AVISO N.º 38/2015

**Discussão Pública do Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana
de Vila Viçosa**

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal
de Vila Viçosa;-----

----**Torna público que**, no cumprimento do disposto no artigo 89º do Decreto-Lei nº
80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 18
de novembro de 2015, proceder à abertura de um período de discussão pública do
Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, período esse que se fixa em
20 dias contados a partir do 5º dia após a data da publicação do respetivo aviso no
Diário da República.-----

----Os interessados poderão consultar o referido Instrumento Próprio, no BU – Balcão
Único da CMVV, sito na Praça da República em Vila Viçosa, durante o horário normal
de expediente (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30).-----

-----As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser
apresentados por escrito e dirigidos ao presidente da câmara, com referência expressa
do assunto, em documento identificado com nome e morada.-----

----Para conhecimento geral se publica o presente aviso e outros de igual teor que serão
afixados nos lugares e formas do costume, no Diário da República e no site do
Município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt.-----

Vila Viçosa, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)